

PL. 8050/2010

Ofício nº 2508 (SF)

Brasília, em 22 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal”.

Atenciosamente,

Fábio Mário Monteiro

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22/12/2010

De ordem ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO

Chefe de Gabinete

Senador MÃO SANTA

Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

Sec.-Geral da Mesa SENADO 23/Dez/2010 - 14:28

Ponto: 2149 Ass.: *Flávio Mário Monteiro* Origem: 19 SEC